



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A

Nº 015/2024

“Exclusão de membro de Comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

Considerando o desligamento do empregado do quadro de empregados desta Fundação.

R E S O L V E:

Artigo 1º- EXCLUIR o empregado público a seguir indicado na **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM**, portaria nº 271/2023.

EDNALDO DOMINGOS DA SILVA

Matr. 65663-1

Supervisor Técnico

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra